



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 84/2024

Unaí, 23 de janeiro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Zenir Luís Guarienti

A/C Elton Araújo Sousa Júnior

Rua Presidente JK nº. 715 - Aeroporto

Presidente Olegário/MG - CEP: 38.750-000

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0001705/2023-46].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG nº.: 2100.01.0001705/2023-46

Empreendedor: Zenir Luís Guarienti

Empreendimento: Fazenda Almas lugares Capão da Chácara e Sinuelo

Município: Lagamar/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 4 (80225990) e Folha de Decisão (80851325) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 23/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80868212** e o código CRC **A632FDDB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0001705/2023-46

SEI nº 80868212

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094